



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 014/2023, de 20 de julho de 2023

Dispõe sobre Convocação de Suplente de Vereador.

O Exmo. Sr. Vereador MAURO MATIAS MARCELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando que foi apresentado pelo Vereador Eduardo Antônio Sereta, solicitação de Renúncia ao Cargo de Vereador, assinado em 06/06/2023;

Considerando o Art. 38, § 2º, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Pontão/RS;

Considerando o Art. 18, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontão/RS;

Considerando os Artigos 21, § 1º e 128, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontão - RS;

Considerando a informação prestada pelo Cartório Eleitoral da 33ª Zona, através da Certidão de Suplente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Senhora Rosane de Moura Strehl, portadora do RG nº 3094847732, SSP/RS e CPF nº 560.057.680/34, Suplente de Vereador(a) pelo Partido dos Trabalhadores - PT, para tomar posse em definitivo como Vereadora desta municipalidade, a partir do dia 20 de julho de 2023.

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maíllhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - A convocada deverá apresentar-se para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do artigo anterior, conforme determinam os Arts. 4º e 5º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três

Mauro M. Marcello

Vereador Mauro Matias Marcello
Presidente Legislativo

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado em:

20/07/2023

Juan Henrique Seibert

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br